



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Leonilda Bob, inscrição n. 289203.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 03/11/1986; pesquisa pelo critério de consulta do número da OAB da candidata, realizada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de feitos em que atuou como advogada.

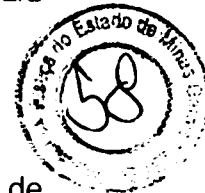
É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*"(...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*"(...)

Assim sendo, foram atribuídos dezesseis pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido quinze anos e nove meses de advocacia. Para o cômputo do tempo do exercício da advocacia, foi averiguado na



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



pesquisa pelo critério de consulta ao número da OAB, emitida pelo Fórum de Mogi das Cruzes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que a mesma atuou em feitos no ano de 1988 e no período de 1993 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/SP, em 03/11/1986, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: DEZESSEIS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora